



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS - TO



PROJETO DE LEI Nº 024/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 725, de 29 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e a Lei Municipal nº 776, de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, cria programa e ação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura e autoriza a abertura de crédito especial.

O PREFEITO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual do Município de Divinópolis do Tocantins, instituído pela Lei nº 725, de 29 de dezembro de 2022, para inclusão do Programa “0515 – HABITAÇÕES URBANAS”, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º No referido Programa fica instituída a Ação “1.051 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS”, destinada a captação de recursos para construção de unidades habitacionais com o objetivo de reduzir o déficit habitacional e a oferta de moradia digna a pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 776, de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de 2025, para abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser incluído no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, na ação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata esta Lei correrão à conta de anulação de dotações orçamentárias ou utilização de outras fontes de recursos, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e III, da Lei nº 4.320/1964, e em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025.

Divinópolis do Tocantins-TO, 03 de outubro de 2025.



FLÁVIO RODRIGUES SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Sebastião Borba Santos, Nº 606, Centro
CEP - 77.670-000 - Divinópolis do Tocantins - TO

